



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA

O Desembargador SARAIVA SOBRINHO, Presidente da Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN), comunica que **não houve recurso interposto contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção de taxa deferido**, devendo os candidatos que tiveram o seu pedido de isenção indeferido observar os procedimentos a seguir.

1 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO

1.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjrn_12 e imprimir a Guia não Compensável, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **1º de fevereiro de 2013**, conforme procedimentos descritos no item **6** do Edital nº 01/2012, de 29 de novembro de 2012, publicado no *Diário de Justiça Eletrônico*.

1.2 O candidato que não teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar o respectivo pagamento na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2013.

Desembargador SARAIVA SOBRINHO
Presidente da Comissão do Concurso

Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO
Membro da Comissão do Concurso

Juiz de Direito IBANEZ MONTEIRO DA SILVA
Membro da Comissão do Concurso

Juíza de Direito SANDRA SIMÕES DE SOUZA DANTAS ELALI
Membro da Comissão do Concurso

Advogado ARMANDO ROBERTO HOLANDA LEITE
Membro da Comissão do Concurso (Representante da OAB/RN)